



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 391ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e vinte e três minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, de forma presencial e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Achilles **FURLAN** Neto, com a presença dos Conselheiros e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados representantes do Conselho Fiscal, da Diretoria Administrativa-Financeira, da Assessoria Jurídica, do DCT, do GabCmtEx, da Corregedoria e da AAOE. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** A Ata da 390ª RCA foi aprovada por unanimidade. Foram repassados avisos gerais sobre a próxima reunião (27/10) e sobre a viagem do Conselho à FI e FPV (28 a 30/10). **2. ATA E PARECERES DO CPESR.** O CA tomou ciência das Atas da 44ª e 45ª Reuniões do CPESR e dos Pareceres nº 59, 60 e 61, que concluíram pelo atendimento dos requisitos legais para: (a) indicação do Senhor HERTZ Pires do Nascimento ao cargo de Presidente do CA; (b) recondução do Senhor **JOSÉ ROBERTO** Martins Ribeiro como Conselheiro Titular do CF; e (c) recondução da Senhora **JULIANA** Ribeiro **LARENAS** como Conselheira Suplente do CF. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **3. PRAZO DE GESTÃO UNIFICADO DA DIRETORIA-EXECUTIVA.** Após análise das informações encaminhadas pela Vice-Presidência, o relator concluiu que os prazos de gestão da Diretoria-Executiva estão em conformidade com o Estatuto Social e o Decreto nº 8.945/2016. Foi recomendada apenas a simplificação da tabela de apresentação dos mandatos, deixando mais claras as reconduções possíveis. O Conselho acolheu as conclusões apresentadas. **4. ALTERAÇÕES NO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL – RVA 2025.** Foram apresentadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro propostas de atualização do RVA 2025, com ajustes de indicadores, fórmulas de cálculo e gatilhos, visando conformidade com diretrizes da SEST/MGI e aprimoramento da mensuração de desempenho. As alterações foram aprovadas por unanimidade. **5. MONITORAMENTO DO RVA 2025.** O Conselho tomou ciência dos resultados do 1º semestre de 2025, destacando-se desempenho positivo nos indicadores de

inadimplência, conformidade contratual, disponibilidade do DataCenter e processos estratégicos mapeados. **6. ARTIGO 107, §1º, DO ESTATUTO SOCIAL - MANIFESTAÇÃO À CORREGEDORIA.** Após retirada dos participantes não envolvidos, a Corregedora apresentou síntese da manifestação recebida via Plataforma Fala.BR sobre suposto uso indevido de recursos públicos pelo Diretor-Presidente. A apuração preliminar não identificou elementos mínimos de autoria ou materialidade. Concluiu-se pelo arquivamento, fundamentado na Nota Técnica nº 151/2025. O Conselho, por unanimidade, concordou com o arquivamento. **7. RECONDUÇÃO DA TITULAR DA CORREGEDORIA.** O Conselho aprovou, por unanimidade, a recondução da servidora Ana Paula da Silva como Corregedora, determinando-se o envio do processo à CGU, conforme Resolução CGPAR nº 48/2023. **8. ASSUNTOS DA IMBEL.** O Presidente da IMBEL comunicou a efetivação do crédito para construção do emissário da FPV e a visita iminente do Judiciário e do Ministério Público. Informou sobre a criação de grupo de trabalho para tratar do possível contrato de gestão e apresentou projeções financeiras, destacando crescimento contínuo do faturamento e previsão de aumento aproximado de 50% em 2025. **9. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 391ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br